



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Compõe a Comissão Municipal de Cadastro Escolar e Matrícula para o Ano de 2018.

A Prefeita de Maria da Fé, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso de suas atribuições e as que lhe conferem o art. 64, VI, com observância do disposto no art. 148, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Cadastro Escolar e Matrícula para o ano de 2018. O Cadastro Escolar objetiva proceder à inscrição dos candidatos a vagas no Ensino Fundamental em 2018, que será unificado nas redes públicas de ensino, integrando Municípios e Estado

I- Secretário Municipal da Educação

- Regina Lúcia de Souza Paiva

II- 01 Diretor e 01 Professor Representando Escolas Municipais

- Diretor: Regiane da Silva Ribeiro Martins
- Professor: Janaína Rosária da Silva Carvalho

III- 01 Representante da Superintendência Regional de Ensino

- Selma de Fátima Fernandes da Silva

IV- 01 Diretor e 01 Especialista representando as Escolas Estaduais

- Diretor: Nilva Caetano Mendes
- Especialista : Claudilene Ribeiro Braga

V- 02 Representante de Pais de Alunos

- Ana Maria Francisco Guedes
- Robélia Isabel Reis Corrêa Silva

VI- 01 Representante Conselho Tutelar

- Benedito Adilson Cardoso

VII- 01 Representante do Conselho Municipal de Educação

- Juliana Fátima Souza Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' and 'B' intertwined.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal